

PORTARIA Nº 28.572/2015

“CONCEDE FÉRIAS”

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO, Vice-Prefeita Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no exercício e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com do Art. 97, da Lei nº 1243/02:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **ALQUINDAR BALBÉ CORREA**, Matrícula 3174, Motorista de Veículo Pesado, Padrão 03, Classe B, **29 (vinte e nove) dias** de férias regulamentares, suspensas pela portaria nº 27.639/2015, referente ao período aquisitivo de 01.03.2014 a 28.02.2015, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme requerimento protocolado sob nº 2.002/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 31 de dezembro de 2015.

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO
Vice-Prefeita Municipal no exercício

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal de Administração e Planejamento